



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 119/2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base e base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 252,98 metros de extensão da Rua Amadeu De Luca, 84,16 metros de extensão da Rua Glizério De Alcântara, 352,09 metros de extensão da Rua Manoel Conceição De Jesus, 80,27 metros de extensão da Rua 138, 115,39 metros de extensão da 144, ambas no Bairro Ouro Negro.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

|  |                   |   |                  |  |       |
|--|-------------------|---|------------------|--|-------|
|  | Registro de Preço | X | Termo Contratual |  | Outro |
|--|-------------------|---|------------------|--|-------|

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |                       |   |                     |   |                   |
|---|-----------------------|---|---------------------|---|-------------------|
| X | DFD                   |   | Matriz de risco     |   | Projeto Básico    |
| X | ETP                   | X | Memorial Descritivo | X | Projeto Executivo |
| X | Planilha orçamentária |   | Anteprojeto         | X | Outros            |

**4. NATUREZA DO OBJETO**

|   |                     |  |                                 |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
|   | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
| X | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 252,98 metros de extensão da Rua Amadeu De Luca, 84,16 metros de extensão da Rua Glizério De Alcântara, 352,09 metros de extensão da Rua Manoel Conceição De Jesus, 80,27 metros de extensão da Rua 138, 115,39 metros de extensão da 144, ambas no Bairro Ouro Negro. Conforme ETP vinculado ao DFD – 119/2026.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Conforme memorial descritivo em anexo.

## 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentaria em anexo

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Valor total da contratação: | R\$ 1.250.642,27, com BDI de 22,91% para serviços e 15,69% para aquisição de insumos  |
| Fonte de Recurso:           | <b>RECURSO ESTADUAL – Emenda Parlamentar:</b><br>Rua Amadeu De Luca: Emenda 2697/2026 R\$ 312.285,19 – Próprio R\$ 47.966,75;<br>Rua Glizério de Alcântara: Emenda 1006/2026 R\$ 74.265,84 – Próprio R\$ 37.364,86;<br>Rua Manoel da Conceição: Emenda 2986/2026 R\$ 402.002,66 – Próprio R\$ 30.759,85;<br>Rua 138: Emenda 2794/2026 R\$ 74.116,04 – Próprio R\$ 59.249,56;<br>Rua 144: Emenda 1677/2026 R\$ 157.138,37 – Próprio R\$ 55.493,15.<br>TOTAL EMENDAS: R\$ 1.019.808,10<br>TOTAL PRÓPRIO: 230.834,17 |
| Dotação Orçamentária        | Em Anexo  |
| Complemento do Elemento:    | Em Anexo  |

## 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

B) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de drenagem, terraplanagem, execução e compactação de base e sub-base

C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual serão obrigatoriamente o técnico preposto.

E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou

contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

F) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

#### 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|  |  |
|--|--|
| Prazo de execução/entrega:                                     | 120 dias (quatro meses)  |
| Local de execução/entrega:                                     | Rua 138, Rua 144, Rua Amadeu de Luca, Rua Glizério de Alcântara, Rua Manoel Conceição de Jesus, Bairro Ouro Negro.   |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:                | ÚNICA  |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:      | O objeto com a irregularidade deverá ser repostado/corrigido em um prazo máximo de 30 dias.  |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | O prazo de vigência do contrato é o resultado do prazo de execução somado ao prazo de garantia da obra, que é de 05 (cinco) anos.                          |
| Garantia:  | Garantia de contrato de 5% do valor.<br>Garantia da Proposta de 1% do valor  |
| Condições de pagamento e/ou medição:                           | 30 dias após o certificado da nota fiscal.   |
| Obrigações da contratada:                                      | Cumprir com as obrigações descritas na minuta padrão de contrato do município.   |
| Previsão de reajuste e revisão de preços:                      | O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município. |

#### 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

#### 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: | Concorrência Eletrônica    |
| Tipo de objeto:          | Comum                      |
| Empreitada:              | Preço Unitário             |
| Critério de julgamento:  | Menor Preço (Concorrência) |
| Forma de julgamento:     | Global                     |
| Modo de disputa:         | Aberto                     |
| Intervalo de lances:     | R\$ 500,00                 |

Forquilha/SC, 13/05/2026.

---

Equipe de Planejamento  
Rangel da Silva Rodrigues / Eng. Civil / 7422

---

Equipe de Planejamento  
Luiz Renato Steiner / Eng. Civil/090142-1 Matrícula 3618

---

Claudio Eyng  
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 7081176